



HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA NA LEI 10.639/03:

aplicação da lei em escolas no município de Santa Inês - MA

Josefina Costa ¹
Mary Cidia Monteiro Sousa Costa ²
Márcio do Nascimento Pereira ³
Carlos Magno Cardoso Ribeiro ⁴
Juciléa Neres Ferreira ⁵

RESUMO

O objetivo desta pesquisa foi estudar como a Lei 10.639/03 e suas atualizações estavam sendo aplicadas nas escolas do município de Santa Inês - MA. O estudo visou investigar a compreensão dos profissionais sobre a Lei, verificar como os professores estavam integrando o ensino da cultura afro-brasileira em seus conteúdos e, analisar na perspectiva dos docentes, a importância de abordar a cultura afro-brasileira nas escolas. Foram investigados 34 professores por meio da aplicação de questionário com perguntas objetivas e subjetivas via *Google Forms* e enviadas aos professores utilizando o aplicativo de mensagem *WhatsApp*. Os resultados mostraram que, mesmo após 20 anos da implementação da Lei, os professores ainda não se adequaram completamente às suas exigências. Muitos docentes demonstraram uma compreensão limitada e enfrentavam dificuldades para incorporar efetivamente o ensino da cultura afro-brasileira em suas práticas pedagógicas, revelando a necessidade de uma maior formação e sensibilização dos educadores para a importância desse tema. Concluímos que, embora alguns professores tenham feito esforços para integrar a cultura afro-brasileira em suas aulas, muitos ainda careciam de recursos e suportes adequados para realizar essa tarefa de forma eficaz. Destacamos que é fundamental promover políticas educacionais mais robustas e oferecer formação continuada para os professores, a fim de garantir a plena implementação da Lei e, assim, contribuir para a valorização da cultura afro-brasileira no ambiente escolar.

Palavras-chave: Escola, Cultura afro-brasileira, Lei 10.639/03, Prática Docente.

INTRODUÇÃO

A formação histórica e cultural do povo brasileiro resulta de um processo de intensa diversidade étnica e social, construído pela convivência de diferentes grupos, entre os quais se destacam os povos indígenas, os europeus colonizadores e os africanos trazidos pelo tráfico

¹ Graduada pelo Curso de Educação Física da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, josefinapaco2019@gmail.com;

² Graduada pelo Curso de Educação Física da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, marycidia@hotmail.com;

³ Graduado pelo Curso de Educação Física da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, marcio.voc.pereira@gmail.com;

⁴ Graduado pelo Curso de Educação Física da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, carlosmagno.cr.80@gmail.com;

⁵ Professora orientadora: Doutora em Ciências na área de Enfermagem e Saúde Pública – Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto - USP, jucilea.neres@ufma.br.



negreiro. A contribuição africana, apesar de central para a constituição da identidade nacional, foi historicamente silenciada pelos sistemas de ensino e pelas práticas sociais que reproduziram visões eurocêntricas da história e da cultura (Munanga, 2005; Gomes, 2007).

A promulgação da Lei nº 10.639/2003 alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96), marcando um avanço significativo nas políticas de reparação e valorização da população afro-brasileira. A referida lei tornou obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana em todas as escolas públicas e privadas de ensino fundamental e médio, reconhecendo o papel dos povos de origem africana na formação social, econômica e política do Brasil (Brasil, 2003).

Entretanto, mesmo após duas décadas de sua promulgação, persistem desafios em sua efetiva implementação nas instituições escolares. Diversos autores (Praxedes, 2010; Lima, 2016; Silva, 2017) apontam que a abordagem da cultura afro-brasileira ainda ocorre de forma pontual, muitas vezes restrita a datas comemorativas, sem a devida integração nos currículos e nas práticas pedagógicas cotidianas. Essa lacuna reflete, em grande medida, a insuficiência da formação docente sobre o tema e a ausência de políticas públicas consistentes que assegurem suporte pedagógico e materiais adequados.

Neste contexto, o presente estudo propôs investigar como a Lei 10.639/03 e suas atualizações foram aplicadas nas escolas do município de Santa Inês – MA, buscando compreender o nível de conhecimento dos professores sobre a legislação, as estratégias pedagógicas utilizadas para o ensino da cultura afro-brasileira e os desafios enfrentados para a concretização dessa política educacional.

Assim, o artigo visa contribuir para a reflexão acerca da importância da educação das relações étnico-raciais como instrumento de valorização da diversidade cultural e de enfrentamento ao racismo estrutural. O estudo reafirma a escola como espaço privilegiado para a construção de identidades, reconhecimento das diferenças e promoção de uma educação antirracista e democrática.

METODOLOGIA

A pesquisa caracteriza-se como um estudo de abordagem qualitativa e descritiva, sustentado em referenciais teóricos e empíricos que possibilitaram compreender o modo como a Lei nº 10.639/2003 foi sendo implementada nas escolas do município de Santa Inês - MA. Segundo Sampieri, Collado e Lucio (2006), a pesquisa qualitativa busca interpretar fenômenos



em seu contexto natural, valorizando o significado das ações e percepções dos sujeitos envolvidos.

Optamos pela abordagem qualitativa por compreender que o fenômeno investigado, a aplicabilidade da lei, envolve dimensões culturais, sociais e pedagógicas que não podem ser quantificadas isoladamente, mas analisadas a partir das experiências e narrativas dos professores. Além disso, a pesquisa apresenta caráter descritivo, pois buscou retratar, de maneira sistematizada, as práticas e compreensões docentes em relação ao ensino da história e cultura afro-brasileira nas escolas do município estudado.

Delineamento e procedimentos:

O estudo foi desenvolvido a partir de duas etapas complementares:

- a) uma revisão bibliográfica, fundamentada em autores que discutem a Lei 10.639/03 e a Educação das relações étnico-raciais, como Gomes (2007), Munanga (2005), Lima (2016), Silva (2017) e outros;
- b) uma pesquisa de campo, realizada com professores da rede pública e privada de ensino fundamental I e II em Santa Inês - MA.

A coleta de dados ocorreu entre os meses de junho e julho de 2023, mediante a aplicação de um questionário online, elaborado pelos pesquisadores no *Google Forms* e encaminhado aos participantes por meio do aplicativo *WhatsApp*. O instrumento continha perguntas objetivas e subjetivas, buscando identificar o perfil dos docentes, seu conhecimento sobre a Lei 10.639/03, as estratégias pedagógicas utilizadas e as percepções sobre a importância da temática afro-brasileira no ambiente escolar.

Participantes da pesquisa:

Participaram do estudo 34 professores, de ambos os sexos, que atuavam em escolas públicas e particulares do município de Santa Inês - MA. Todos lecionavam nos níveis de ensino fundamental I e II, compondo uma amostra diversificada quanto à formação acadêmica, tempo de atuação e área de ensino.

O critério de inclusão adotado foi ser docente em exercício em escolas localizadas no município, atuando em turmas do ensino fundamental. Foram excluídos os profissionais que, mesmo convidados, optaram por não participar da pesquisa.

Instrumentos e análise dos dados:



O questionário, elaborado com base em estudos sobre a implementação da Lei 10.639/03, abordou aspectos relacionados à prática pedagógica, conhecimento legislativo e percepção dos professores acerca da relevância do tema. Os dados coletados foram analisados de forma qualitativa, a partir da categorização das respostas, buscando identificar padrões, contradições e recorrências nas narrativas dos participantes.

As questões de caráter quantitativo, como idade, tempo de atuação e formação acadêmica, foram tabuladas e representadas graficamente, de modo a auxiliar a interpretação dos resultados. As informações obtidas foram interpretadas à luz do referencial teórico, com o intuito de compreender as relações entre a política educacional e a prática docente cotidiana.

Aspectos éticos:

A pesquisa observou os princípios éticos estabelecidos pela Resolução nº 580/2018, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que regulamenta as pesquisas com seres humanos no Brasil. Todos os participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), garantindo o anonimato das informações e a utilização dos dados exclusivamente para fins acadêmicos. Os pesquisadores assumiram o compromisso de preservar a privacidade dos colaboradores e divulgar os resultados de forma ética e responsável.

REFERENCIAL TEÓRICO

A Lei nº 10.639/03 representa um marco nas políticas educacionais voltadas à promoção da igualdade racial e à valorização da cultura afro-brasileira. Sua aprovação, em janeiro de 2003, foi resultado de intensas lutas do movimento negro e de educadores comprometidos com a transformação social. A lei estabelece a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e africana, abrangendo as áreas de Educação Artística, Literatura e História do Brasil, bem como a inclusão do Dia Nacional da Consciência Negra (20 de novembro) no calendário escolar (Brasil, 2003).

O Parecer CNE/CP nº 03/2004 e a Resolução CNE/CP nº 01/2004 regulamentaram a implementação da lei, definindo diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana. Esses documentos orientam as escolas a reestruturarem seus currículos, práticas pedagógicas e materiais didáticos, de modo a promover uma abordagem crítica e inclusiva da diversidade étnico-cultural (Brasil, 2004).



Autores como Nilma Lino Gomes (2007) e Kabengele Munanga (2005), destacam que a efetivação da Lei 10.639/03 implica uma transformação profunda do sistema educacional, exigindo mudanças de mentalidade, de currículo e de postura docente. Dessa forma, a lei não se limita à introdução de novos conteúdos, mas requer a construção de uma pedagogia antirracista, comprometida com a equidade e a representatividade dos povos afrodescendentes na história do país (Gomes, 2007).

O mito da democracia racial, ainda presente no imaginário social brasileiro, dificulta o reconhecimento das desigualdades raciais e a adoção de políticas afirmativas (Duarte; Silva, 2014). A escola, nesse contexto, torna-se um espaço estratégico para desconstruir estereótipos e resgatar as contribuições históricas, culturais e sociais dos africanos e seus descendentes.

O ambiente escolar é, portanto, o espaço privilegiado de socialização e de convivência com a diversidade. “É na escola que se inicia a formação para a convivência com o diferente” (Praxedes, 2010, p. 48), o que implica promover o diálogo intercultural e o respeito às diferenças. Assim, a abordagem da cultura afro-brasileira deve perpassar todas as áreas do conhecimento e ser tratada de forma intertransdisciplinar, envolvendo história, artes, literatura, educação física e demais componentes curriculares.

Contudo, apesar dos avanços legais, a implementação efetiva da Lei 10.639/03 ainda encontra entraves significativos. A falta de formação continuada e de materiais didáticos adequados compromete o desenvolvimento de práticas pedagógicas consistentes (Lima, 2016) e muitos professores ainda reproduzem visões tradicionais e eurocêntricas da história, perpetuando a invisibilidade do povo negro e a subvalorização de sua cultura (Silva, 2017).

Diante disso, torna-se urgente consolidar políticas públicas de formação docente e de incentivo à produção de recursos pedagógicos que contemplem a história e a cultura afro-brasileira. Mais do que cumprir uma exigência legal, trata-se de uma necessidade ética e social, essencial à construção de uma educação verdadeiramente inclusiva e antirracista.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O estudo buscou compreender como a Lei nº 10.639/2003 foi sendo aplicada nas escolas públicas e privadas do município de Santa Inês - MA, considerando a percepção de 34 professores da educação básica. As análises revelaram que houve avanços no reconhecimento da importância do ensino da história e cultura afro-brasileira, embora a efetivação plena da lei ainda enfrente desafios estruturais e pedagógicos.

Perfil dos participantes:

Os resultados mostraram que a maioria dos professores investigados são do sexo feminino (88,2%), o que reflete uma realidade nacional: a docência na educação básica no Brasil ainda é majoritariamente exercida por mulheres (Brasil, 2020). Em relação à faixa etária, predominou docentes entre 36 e 45 anos (41,2%), seguidos por professores entre 46 e 60 anos (29,4%), indicando uma categoria profissional experiente, com trajetória consolidada.

Quanto à autodeclaração étnico-racial, 55,9% dos participantes se identificaram como pardos e 35,3% como negros, evidenciando que a maioria pertence a grupos historicamente marginalizados. Esses dados ganharam relevância quando consideramos que a discussão sobre as relações étnico-raciais ainda é um desafio dentro das próprias instituições escolares.

A formação acadêmica dos docentes é diversificada: 24% são licenciados em Pedagogia, enquanto outros possuem formação em áreas como Educação Física, Letras, História e Ciências Biológicas, além de professores com pós-graduação lato sensu em áreas afins à Educação. Embora todos possuíssem ensino superior, observamos que poucos tiveram, durante a formação inicial, disciplinas voltadas à história e cultura afro-brasileira, o que comprometeu a apropriação crítica da temática (Lima, 2016; Silva, 2017).

Conhecimento e percepção sobre a Lei 10.639/03:

Os dados apontaram que 44,1% dos professores afirmaram conhecer a Lei 10.639/03, enquanto 23,5% declararam não possuir conhecimento aprofundado sobre seu conteúdo. Muitos docentes associaram o ensino da temática afro-brasileira apenas a eventos comemorativos, como o Dia da Consciência Negra, o que demonstrou uma compreensão restrita da legislação.

Essa limitação corroborou com Munanga (2005) e Gomes (2007), ao afirmarem que a mera inclusão da temática afro-brasileira nas diretrizes educacionais não garante sua efetiva aplicação, pois é necessário um processo de formação continuada que promova uma mudança de mentalidade e de práticas pedagógicas.

A pesquisa também revelou que 55,9% dos docentes afirmaram que, o município raramente oferece capacitação ou cursos sobre a Lei 10.639/03 e, apenas 20,6% relataram ter participado de formações específicas sobre o tema. Essa carência evidenciou a ausência de políticas públicas estruturadas para apoiar a formação dos professores, conforme já denunciado por Praxedes (2010) e Duarte e Silva (2014).



Estratégias pedagógicas e práticas docentes:

No que se refere às estratégias utilizadas para o ensino da cultura afro-brasileira, 47% dos professores relataram empregar metodologias diversificadas, como peças teatrais, dinâmicas, produções artísticas e palestras. No entanto, 12% afirmaram trabalhar o tema apenas em datas comemorativas e, 9% declararam não abordar o assunto em suas aulas.

Esses resultados reforçaram que a aplicação da Lei ainda ocorre de forma fragmentada e ocasional, o que impede a consolidação de uma pedagogia antirracista. Como destacam Silva *et al.* (2019), a abordagem da temática afro-brasileira não deve se limitar a momentos isolados do calendário escolar, mas ser integrada às práticas pedagógicas de forma transversal e permanente.

Além disso, 24% dos professores afirmaram utilizar exclusivamente o livro didático como fonte de conteúdo, revelando a escassez de materiais específicos e o predomínio de abordagens eurocêntricas. Para Lima (2016), o livro didático, quando não revisado criticamente, tende a reproduzir estereótipos e silenciar as vozes negras, perpetuando uma visão parcial da história.

Apoio institucional e gestão escolar:

Em relação ao apoio das gestões escolares, 58,8% dos professores afirmaram receber incentivo para desenvolver atividades sobre a temática afro-brasileira, enquanto 8,8% relataram que esse apoio é raro ou inexistente. Embora a maioria tenha reconhecido a disposição das escolas em colaborar, as ações ainda foram pontuais e carecem de sistematização.

Segundo o Documento Final do MEC (2008), a efetivação da Lei 10.639/03 exige o engajamento coletivo da comunidade escolar, incluindo a gestão, os docentes e os alunos. A ausência de um planejamento pedagógico contínuo fragiliza o alcance dos objetivos propostos pela lei e, reduz o impacto das ações educativas voltadas à diversidade cultural.

Relevância da temática para a formação cidadã:

Os professores reconheceram, de modo geral, a importância da abordagem da cultura afro-brasileira na formação dos alunos. O ensino dessa temática, para 71% deles, foi considerada como fundamental para o desenvolvimento da consciência crítica e para o combate ao racismo, enquanto 9% destacaram a necessidade de maior envolvimento da comunidade escolar.

Esses dados revelaram que, apesar das dificuldades estruturais, há uma crescente sensibilização docente para a relevância do tema. Essa percepção corroborou com a afirmação



de Gomes (2007), de que a educação das relações étnico-raciais é elemento essencial para o fortalecimento da cidadania e da identidade cultural dos sujeitos.

Em síntese, os resultados demonstraram que a Lei 10.639/03 representa um importante instrumento de transformação social, mas sua aplicação ainda depende de formação continuada, apoio institucional e políticas públicas efetivas que assegurem sua inserção nas práticas pedagógicas de forma permanente e crítica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa realizada em escolas públicas e privadas do município de Santa Inês - MA, entre os meses de junho e julho de 2023, evidenciou que, embora a Lei nº 10.639/2003 represente um marco legal na valorização da cultura afro-brasileira e no combate às desigualdades raciais, sua efetivação nas práticas pedagógicas ainda se mostrou limitada e desafiadora.

Os resultados apontaram que muitos professores reconheciam a relevância da temática, mas necessitavam de formação continuada, apoio institucional e materiais pedagógicos adequados para integrá-la de forma sistemática ao currículo escolar. Em muitos casos, o ensino da história e cultura afro-brasileira fica restrito a datas comemorativas, o que fragiliza a construção de uma pedagogia verdadeiramente antirracista.

Percebemos que a compreensão da Lei e de suas diretrizes ainda é insuficiente, tanto no âmbito da formação inicial quanto no das políticas públicas, de capacitação docente. Tal constatação reforçou as observações de Gomes (2007) e Munanga (2005), que apontam a necessidade de transformar a escola em um espaço de resistência, diálogo e valorização das identidades negras, rompendo com as práticas eurocêntricas que historicamente invisibilizaram as contribuições africanas para a formação da sociedade brasileira.

A partir da análise realizada, concluímos que a plena implementação da Lei 10.639/03 requer um conjunto de ações articuladas: formação docente crítica e permanente; inclusão efetiva da temática afro-brasileira nos projetos políticos pedagógicos (PPP) das escolas; produção e distribuição de materiais didáticos inclusivos e; incentivo a práticas pedagógicas que promovam o respeito à diversidade e o combate ao racismo.

Ressaltamos, ainda, a importância do papel do professor como mediador e agente transformador, capaz de desconstruir estereótipos e promover o reconhecimento da herança africana como parte constitutiva da identidade nacional. Investir na formação e valorização



desses profissionais é condição essencial para o fortalecimento de uma educação voltada à equidade e à justiça social.

Portanto, este estudo reafirmou a urgência de consolidar políticas educacionais que assegurem o cumprimento da Lei 10.639/03, não apenas como dispositivo legal, mas como instrumento pedagógico e ético de reconstrução da memória histórica, de combate ao racismo e de valorização das culturas afro-brasileiras no ambiente escolar.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2003. Disponível em: https://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/lei_10639_09012003.pdf. Acesso em: 25 out. 2025.

BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 03/2004.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 maio 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf. Acesso em: 25 out. 2025.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 01/2004.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 jun. 2004. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/resolucoes/resolucoes-cp-2004>. Acesso em: 25 out. 2025.

BRASIL. **Ministério da Educação.** Relatório do Censo Escolar da Educação Básica 2020. Brasília, DF: MEC, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar>. Acesso em: 25 out. 2025.

DUARTE, M.; SILVA, M. Educação e diversidade: reflexões sobre a prática docente e o mito da democracia racial. **Revista Educação e Realidade**, v. 39, n. 3, p. 745–762, 2014.

GOMES, Nilma Lino. **Educação, identidade negra e formação de professores.** Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

LIMA, S. C. A efetivação da Lei 10.639/03: desafios e perspectivas. **Revista Educação & Sociedade**, Campinas, v. 37, n. 135, p. 921–937, 2016.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra.** Petrópolis: Vozes, 2005.

PRAXEDES, L. F. Educação das relações étnico-raciais: desafios da formação docente. **Revista Estudos em Educação**, Fortaleza, v. 11, n. 2, p. 45–59, 2010.

SILVA, A. P. Educação e relações étnico-raciais: da lei à prática. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 68, p. 1073–1092, 2017.

SILVA, E. C.; SANTOS, A. M.; LOPES, D. C. Práticas pedagógicas e o ensino da cultura afro-brasileira: reflexões e desafios. **Revista Pedagogia em Ação**, Belo Horizonte, v. 12, n. 1, p. 22–38, 2019.



SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, P. B. **Metodologia de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006. |